

Instrução de Serviço Nº 006-N de 02/06/2017

Publicado no DOE em 07 de junho de 2017

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001, e o art. 48 do regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações e;

Considerando que a Lei Estadual nº 10.541 de 17/06/2016, em seu art. 4º, inciso I, prevê que a execução das atividades de Inspeção Sanitária nos estabelecimentos de Abate registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE será feita exclusivamente por médicos veterinários habilitados, contratados por empresas credenciadas pelo Idaf; e

Considerando o disposto no item 5.8 do Edital de Credenciamento nº. 001/2016.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa CONSULTORIA E VETERINÁRIA MORAES LTDA - ME - CNPJ: 27.390.680/0001-53, nesta Autarquia sob o nº. 003, para a realização de inspeção de produtos e subprodutos de origem animal, passando a integrar o Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo (SIE/Idaf), sendo regida pelas disposições da Lei Estadual nº 10.541/2016, Decreto nº 3.996-R/2016 e pelas regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 02 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente